



Ministério dos Transportes adere oficialmente à A3P

Agenda COPEMA

- Reunião com DNIT, Casa Civil, MPOG, MMA, FUNAI e IBAMA sobre a BR 163. Dias 01, 04, 10 e 18/11 na Casa Civil/PR;
- Reunião com SEGES e DNIT sobre o licenciamento da hidrovia do São Francisco e Lagoa Mirim. Dia 07/11 na SE/MT;
- Reunião sobre Segurança Química – SAICM. Dia 07/11 no Itamaraty;
- Reunião entre MT, DNIT e VALEC sobre sistema para gestão ambiental. Dia 08/11 na VALEC;
- Reunião técnica Planos Setoriais de Mitigação à Mudança do Clima com MMA, MME, MCidades, MDIC, UFRJ, IEMA e McKinsey. Dia 09/11 no MMA;
- 6º Fórum Governamental de Gestão Ambiental na Administração Pública/3º Prêmio Melhores Práticas da A3P – Assinatura do Termo de Adesão do MT. Dias 09 e 10/11 no Teatro da Caixa;
- Reunião do Grupo de Trabalho sobre a revisão da Resolução Nº 344/04. Dias 09 e 10/11 no MMA;
- Reunião da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima. Dia 10/11 no MCT;
- Reunião sobre o Sistema Nacional de Viação. Dia 16/11 no GM/MT;
- Reunião da Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico Econômico - CCZEE. Dia 17/11 no MMA;
- Reunião Técnica Plano Setorial Transportes com MMA, MME, MCidades, MDIC, IEMA e McKinsey. Dia 18/11 no MMA;
- Reunião de governo preparatória para a plenária do CONAMA. Dia 21/11 no MMA;
- Reunião sobre o fortalecimento da coleta seletiva no MT. Dia 22/11 no CGRH;
- Reunião Ordinária do CONAMA. Dias 23 e 24/11;
- Reunião com DNIT, IBAMA, FUNAI, IPHAN, Fundação Palmares e ICMBio sobre o licenciamento ambiental de rodovias. Dia 24/11 no MPOG;
- Reunião da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar – CIRM. Dia 29/11 no Comando da Marinha do Brasil.

A cerimônia de entrega do 3º Prêmio “Melhores práticas da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P –”, ocorrida no dia 9 de novembro, foi marco histórico para a agenda ambiental do Ministério dos Transportes. Durante o evento, houve a assinatura do termo de adesão à A3P por parte do Ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos, e da Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, por meio do qual se torna oficial a participação do Ministério dos Transportes no programa.



6º Fórum Governamental de Gestão Ambiental na Administração Pública - 3º Prêmio Melhores Práticas A3P.

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) tem o objetivo de inserir referenciais de sustentabilidade ambiental nos padrões de produção e de consumo das instituições públicas. Em razão da sua relevância, em 2002, o programa foi condecorado com o prêmio “O melhor dos exemplos”, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), na categoria meio ambiente.

Por meio da assinatura do termo de adesão,

que valerá por dois anos, o órgão compromete-se a cumprir plano de trabalho com 14 metas, algumas já em andamento, que incluem implantação e monitoramento da coleta seletiva, ações para a redução de consumo, projetos para a melhoria do ambiente de trabalho dos servidores, entre outros.



Assinatura do termo de adesão à A3P pelo Ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos, e Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira.

Em deferência à vasta legislação existente acerca dos cuidados ambientais na Administração Pública, o Ministério dos Transportes já vem atuando em projetos socioambientais. Em 2008, por meio da Portaria nº 158, foi criado o Comitê Permanente de Meio Ambiente (COPEMA), encarregado de implantar a política ambiental do órgão. Desde então, várias ações previstas no plano de trabalho da A3P já vêm sendo realizadas. Podem-se citar a realização de cursos, palestras e exposições para a conscientização dos servidores, a implantação da coleta seletiva com destinação de papel e plástico para a cooperativa de catadores CORTRAP,



Ministério dos Transportes adere oficialmente à A3P— Agenda Ambiental na Administração Pública.

destinação apropriada dos resíduos do serviço médico e a arborização do estacionamento do Edifício Anexo, como alguns dos exemplos.

A adesão oficial do Ministério dos Transportes à A3P fortalece o empenho do órgão de atuar em respeito ao meio ambiente, demonstrando o seu comprometimento na execução de seus serviços públicos de forma cada vez mais ambientalmente sustentável.



Ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos e Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira participando da entrega do 3º Prêmio Melhores Práticas A3P.

PROFAS - Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis



BR 101/RJ.



BR 116/RS.

Por meio da Portaria Interministerial nº 423, de 26 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de outubro de 2011 foi instituído o Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis – PROFAS. Essa Portaria é ato administrativo normativo firmado conjuntamente pelos Ministérios do Meio Ambiente e Ministério dos Transportes e tem a finalidade de promover a elaboração e execução dos projetos e atividades necessários à regularização ambiental das rodovias federais pavimentadas que ainda não possuem licença ambiental.

Conforme parágrafo único do art. 3º da referida Portaria, compete ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT - promover o planejamento, execução e articulação institucional do PROFAS. A regularização será realizada em um período

de 20 anos e dividida em três etapas, totalizando 55 mil km de rodovias. O DNIT assinará termos de compromisso com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA para a elaboração dos estudos ambientais necessários à obtenção da Licença de Operação.

A partir da assinatura do termo de compromisso estarão autorizadas, nas rodovias federais pavimentadas e em suas faixas de domínio, as atividades de manutenção, melhoria, conservação, recuperação e restauração, desde que previamente informadas ao IBAMA.

A Portaria não altera os procedimentos de implantação, duplicação ou ampliação de capacidade das rodovias federais quando realizadas fora da faixa de domínio existente, que seguirão o procedimento

ordinário de licenciamento ambiental, conforme legislação vigente.

A primeira etapa, compreendendo 15 mil km até o 6º ano, será composta por rodovias que apresentam maior volume de tráfego; a segunda etapa, compreendendo 35 mil km até o 13º ano, pelas rodovias da primeira etapa juntamente com as que apresentam maior volume de tráfego e a terceira etapa, totalizando 55 mil km até o 20º ano, formada pelas rodovias das duas primeiras etapas somadas aos demais trechos, para completar a malha rodoviária federal pavimentada.

Com a instituição do Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis, o Ministério dos Transportes reafirma seu compromisso ambiental perante os órgãos ambientais e a sociedade brasileira.

Ministério dos Transportes
Secretaria Executiva
Comitê Permanente de Meio Ambiente

Contato:

tel: 2029-7890

E-mail:

meioambiente.se@transportes.gov.br



Ministério dos Transportes